



Documento de Formalização de Demanda - DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Presidência**Responsável pela Demanda:** Leonel de Arruda Machado Luz**E-mail:** leonel.luz@causp.gov.br**Telefone:** (11) 3014-5900**Objeto da futura contratação:** Locação de estande no evento 9º CONEXIDADES**Objeto trata-se:**

- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente/ equipamento

Forma de contratação sugerida:

- () Pregão [para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (artigo 6º, inciso XLI da NLLCA)].
- () Pregão para sistema de registro de preços [idem acima, para "ata"].
- () Participe em pregão de sistema de registro de preços de outro órgão.
- () Adesão à Intenção de Registro de Preço - IRP de outro Órgão [preparação de "ata"].
- () Dispensa Eletrônica [em uma hipótese prevista no Art. 75 da NLLCA / IN SEGES/ME Nº 67/2021].
- (X) Inexigibilidade [inviável a competição, prevista no Art. 74 da NLLCA].
- () Concorrência [contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser por menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico ou maior desconto (art. 6º, inciso XXXVIII da NLLCA)].
- () Concurso [escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor (artigo 6º, inciso XXXIX da NLLCA)].
- () Leilão [para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance (artigo 6º, inciso XL da NLLCA)].
- () Diálogo competitivo [para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos (artigo 6º, inciso XLII da NLLCA)].

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A necessidade da contratação de estande de divulgação do CAU/SP no evento CONEXIDADES se justifica no sentido da construção de parcerias com as Câmaras Municipais dos municípios paulistas. O evento é realizado pela UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo (<https://uvesp.com.br/>). O evento se define como “fruto de uma ampla discussão com várias lideranças brasileiras, CONEXIDADES abre o debate para refletirmos sobre o futuro das cidades” (<https://conexidades.com.br/>).

O planejamento estratégico 2024-2026 do CAU/SP criou o Programa de Apoio aos Municípios que pretende fomentar ações conjuntas, em especial no campo da fiscalização e da ampliação do papel dos profissionais de arquitetura e urbanismo nas gestões municipais e desenvolvimento urbanístico das cidades. Ao mesmo tempo iniciou a construção de uma agenda propositiva que construiu propostas da arquitetura e urbanismo para alteração de legislações e políticas públicas.

Neste sentido, justifica-se que o CAU/SP esteja presente divulgando suas ações e possibilidades de interação com os municípios presentes já que este é o maior evento de vereadores do Estado de São Paulo.

Desde sua primeira edição, realizada em Ubatuba, litoral norte do estado de SP, em 2018, Conexidades reúne importantes figuras dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil, para discutir de maneira clara e objetiva, temas que estão diretamente relacionados com o dia a dia de todos nós. Durante as sete edições já realizadas, o evento aconteceu em São Carlos, Olímpia, Guarujá, Jundiaí, São Sebastião e Holambra, além da edição On-line de 2020, reunindo mais de 25.000 participantes diretos. Em 2025, a 8ª edição do CONEXIDADES, realizada em Holambra superou novamente todas as expectativas, tornando-se a maior já realizada até então. Foram 9.000 participantes, de 497 municípios, sendo 1394 vereadores, 376 prefeitos, 3 governadores, 556 secretários municipais.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

Para o cumprimento do objeto contratado é necessária a locação de espaço para estande de 16 metros quadrados, bem como a instalação do mesmo, como previsto em contrato no evento 9º CONEXIDADES – Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados, a ser realizado no Campos Hall, localizado na Avenida Macedo Soares nº 499 – Capivari – Campos do Jordão / SP, de 15 a 19 de junho de 2026

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Março 2026.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 29.504,00 (vinte e nove mil quinhentos e quatro reais)

4.2. Código Centro de Custo: 01.02.009.002

4.3 Título do Plano de Ação: Representação Institucional

5. Plano de Contratações Anual (PCA)

5.1. DFD correspondente no PCA 2025 (para novas contratações):

ID PCA no PNCP: 79

Data de publicação no PNCP: 30/05/2025

Id do item no PCA: 15131560000152-0-000001/2026

Classe/Grupo: SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS

Identificador da Futura Contratação: 926507-128/2026

5.2. Justificativa para inclusão no PCA (conforme art. 16 do Decreto 10.947/2022): (informar o motivo da demanda não ter sido prevista no PCA 2025)

6. Indicação do(s) integrantes(s) da equipe de planejamento e responsável(is) pela fiscalização.

Equipe de Planejamento:

1 - Leonel de Arruda Machado Luz -
Assessoria de Relações Parlamentares
- Gabinete da Presidência

1 - Caroline Cabral Rocha Bertol,
Assessora de Relações Institucionais –
Gabinete da Presidência

2 - Fernanda Correa da Silva Costa -
Coordenadora de Eventos

Fiscais:

1 - Caroline Cabral Rocha Bertol, Assessora de Relações Institucionais – Gabinete da Presidência

2 - Fernanda Correa da Silva Costa - Coordenadora de Eventos

São Paulo, 11 de março de 2026.

Ciente e de acordo,

Mário Wilson Pedreira Reali

Chefe de Gabinete/ Gerente Geral

Autorizo a sequência do processo administrativo e continuação dos trâmites para atendimento da demanda,

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL DE ARRUDA MACHADO LUZ**, **Assessor(a) de Relações Parlamentares**, em 12/03/2026, às 17:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO**, **Presidente CAU/SP**, em 12/03/2026, às 18:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO WILSON PEDREIRA REALI**, **Chefe de Gabinete**, em 13/03/2026, às 12:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CABRAL ROCHA BERTOL**, **Assessor(a) de Relações Institucionais**, em 13/03/2026, às 13:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CORREA DA SILVA COSTA**, **Coordenador(a) de Eventos**, em 13/03/2026, às 15:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5EC668EB** e informando o identificador **0921572**.